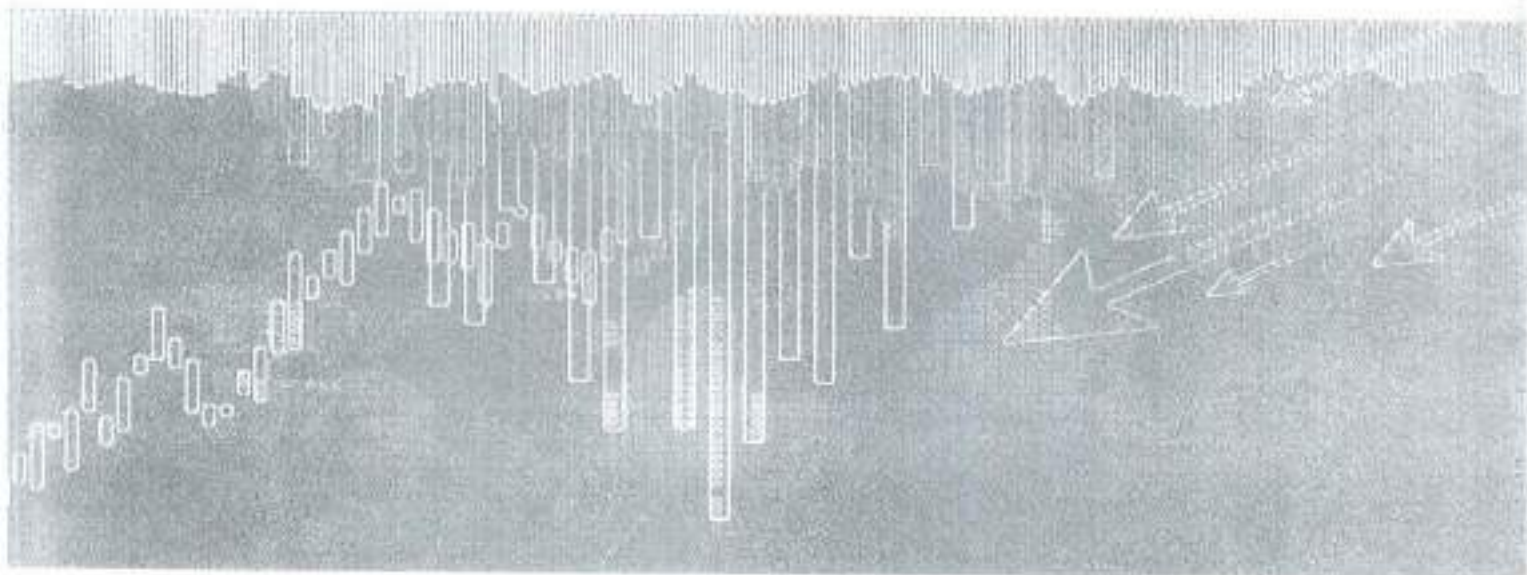


Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
do Município de Salvador das Missões – RS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

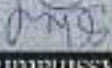
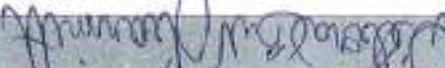


PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

No dia 16 de dezembro de 2020 os membros do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões e do Comitê de Investimentos reuniram-se de modo virtual em uma reunião utilizando-se do whatsapp e utilizando um formulário de perguntas e enviando informações via docs/google. Tendo como objetivos atualizar os membros do CMI quantos às informações de despesas/receitas, resultados dos investimentos do FAPS do ano de 2020 e para aprovação da Política de Investimentos 2021. Em atendimento à Portaria MPS 204/2008 alterada pela Portaria MF 01/2018, esta Política de Investimentos foi apreciada e aprovada dentro do prazo máximo estabelecido de 31 de dezembro de 2020.

Após o preenchimento do formulário pelos membros do Conselho Municipal de Previdência as respostas foram enviadas e a gestora de recursos gerou da plataforma docs um documento contendo todas as respostas dos conselheiros. Em conjunto com a presidente foi constatado que todos os membros responderam sendo favoráveis a aprovação da Política de Investimentos. Por tratar-se de uma reunião com instrumentos virtuais e não havendo o contato entre os membros do CMI não constam assinaturas na política ou ata até o presente. No entanto, são anexados a este arquivos da PI, a ata da reunião, o formulário utilizado para a reunião e o arquivo contendo as respostas dos conselheiros.

Salvador das Missões, 16 de dezembro de 2020.

Nome	CPF	Assinatura
Carine Scher	683.224.700-10	
Djone Piper	036.549.650-24	
Debora Beatriz Nass Marmitt	033.696.790-00	
Margarete Liceda Bamberg	520.557.790-87	

Alice Petry Rech	627.137.360-72	
Bruna Samara Limberger	028.050.100-51	
Tatiane Beatriz Antes	001.905.790-30	
Raquel Heckler Bica	009.210.690-06	
Maryana Rauber Link	033.870.210-54	Maryana Rauber Link
Mário Roque Strieder	764.263.190-15	
Ademar Miguel Wastowski	979.180.670-53	

1. Ente

1.1. Dados do Ente

1.1.1. Endereço: Avenida Independência, 1131

1.1.2. Bairro: Centro

1.1.3. CEP: 97940-000

1.1.4. E-mail: administracao@salvador.das.missoes.rs.gov.br

1.1.5. Telefone: (55) 3358-1101/1102

1.2. Dados do Representante Legal do Ente

1.2.1. CPF: 234.625.820-20

1.2.2. Nome: Daniel Gorski

1.2.3. Cargo: Prefeito Municipal

1.2.4. E-mail: administracao@salvador.das.missoes.rs.gov.br

1.2.5. Telefone: (55) 3358-1101/1102

1.2.6. Dados Início Gestão: 01/01/2017

2. Unidade Gestora

2.1. Dados da Unidade Gestora

2.1.1. CNPJ: 13.022.610/0001-38

2.1.2. Razão Social: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

2.1.3. Legislação Municipal: Lei 492/2005 e Lei 1.196/2015

2.1.4. Endereço: Avenida Independência, 1131

2.1.5. Bairro: Centro

2.1.6. CEP: 97940-000

2.1.7. E-mail: rpps.gestor@salvador.das.missoes.rs.gov.br

2.1.8. Telefone: (55) 3358-1101/1102

2.1.9. Natureza Jurídica: Órgão de Administração Direta

2.2. Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

2.2.1. CPF: 683.224.700-10

2.2.2. Nome: Carine Scher

2.2.3. Cargo: Controladora

2.2.4. Data Início Gestão: 04/06/2018

2.2.5. E-mail: contabilidade2@salvador.das.missoes.rs.gov.br

2.2.6. Telefone: (55) 3358-1101/1102

2.2.7. Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

3. Governança

3.1. Gestão dos Recursos do RPPS

3.1.1. Identificação do Gestor

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
Debora Beatriz Nass Marmit	033.696.790-00	Efetivo	Executivo	Gestor de Recursos	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022

3.2. Colegiado Deliberativo – Conselho Municipal de Previdência - CMP do RPPS

3.2.1. Composição do Conselho Municipal de Previdência do RPPS

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
Carine Senet	693.274.700-10	Efetivo	Executivo	Presidente	Portaria nº 106/2018	04/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Margarete Lúcia Barberg	520.557.790-87	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 132/2018	12/07/2018	N/A	N/A
Alice Petry Rech	627.137.360-72	Servidor	Legislativo	Membro	Portaria nº 108/2018	04/06/2018	N/A	N/A
Bruna Samara Linberger	028.050.100-51	Servidor	Legislativo	Membro	Portaria nº 009/2019	11/01/2019	N/A	N/A
Carine Beatriz Antas	001.905.790-30	Servidor	Legislativo	Membro	Portaria nº 132/2018	12/07/2018	N/A	N/A
Raquel Heckler Bica	009.210.690-06	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 108/2018	04/06/2018	N/A	N/A
Mário Roque Strieder	764.263.150-15	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 108/2018	04/06/2018	N/A	N/A
Ademar Miguel Wastowski	979.180.670-53	Servidor	Executivo	Secretário	Portaria nº 108/2018	04/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Debora Beatriz Nass Marmit	033.696.790-00	Servidor	Executivo	Gestor de Recursos	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Margjara Rauber Link	033.870.210-54	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Djone Piper	036.549.650-24	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022

3.3. Conselho de Fiscalização do RPPS

3.3.1. Composição do Conselho Fiscal do RPPS

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

3.4. Comitê de Investimentos do RPPS

3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
Debora Beatriz Nass Marmit	033.696.790-00	Servidor	Executivo	Gestor de Recursos	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Margjara Rauber Link	033.870.210-54	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022
Djone Piper	036.549.650-24	Servidor	Executivo	Membro	Portaria nº 112/2018	06/06/2018	APIMEC/CGRPPS	26/02/2022

4. Identificação do DPI

- 4.1. Elaboração da Política de Investimentos
4.1.1. Data da Elaboração: 26/11/2020
4.1.2. Responsável pela Elaboração: Comitê de Investimentos
- 4.2. Aprovação da Política de Investimentos
4.2.1. Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS: Conselho Municipal de Previdência - CMP
4.2.2. Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS: Carine Scher
- 4.3. Divulgação da Política de Investimentos
4.3.1. Forma de Divulgação: Mural e Endereço Eletrônico:
www.salvador.dasmissoes.rs.gov.br
4.3.2. Descrição: Política de Investimentos 2020 de Salvador das Missões
4.3.3. Data da Publicação: Novembro de 2019

5. Meta de Rentabilidade

- 5.1. Índice de Referência: IPCA
5.2. Justificativa de escolha do indexador: Índice Oficial e principal indicador de inflação do País
5.3. Meta Atual: IPCA + 5,50 a.a.

6. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos – PI, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/2014, nº 4.604/2017 e nº 4.695/2018 do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuais do RPPS. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de

2021.

Na presente Política de Investimentos 2021, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento e desinvestimento será decidido pelo Gestor de Recursos e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/14, 4.604/2017 e nº 4695/2018 do Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS nº 519/2011.

7. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos do RPPS envolve: o Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões, o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos. No que diz respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada um dos envolvidos possui as seguintes competências:

7.1 Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- O modelo de gestão;
- As diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de instituições

financeiras e credenciamento, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

7.2 Gestor de Recursos

a) Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

b) Apreçar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

c) Executar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resoluções nº 3.922/2010, nº 4.392/2014, nº 4.604/2017 e nº 4.695/2018 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

d) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões para aprovação;

e) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência Social - SPS.

7.3 Comitê de Investimentos

a) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Resolução

nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

b) Sugerir, em conjunto com o Gestor de Recursos, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões para aprovação;

c) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e emitir parecer a respeito dos mesmos;

d) Observar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos e as normas do CMN;

e) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Fornecer subsídios ao Gestor de Recursos e ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como, se for o caso, a recomendação de exclusões que julgar procedente;

h) Avaliar o credenciamento de entidades financeiras e modalidades de investimentos segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência Social - SP5; i) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

8. CENÁRIO ECONÔMICO

8.1 Conjuntura Atual

O choque econômico causado pela pandemia do novo coronavírus freou a já morosa recuperação da economia brasileira após a crise de 2015/2016. Segundo dados da FGV (Fundação Getúlio Vargas), o PIB trimestral caiu 2,45% no primeiro trimestre de 2020, o que colocava o Brasil em recessão técnica antes da chegada da COVID-19. O ano iniciou com o maior contingente de trabalhadores informais desde 2016 (estimativa de quase 40 milhões de pessoas) e com taxa de desemprego de mais de 11%, que representava quase 12 milhões de pessoas desocupadas involuntariamente.

Em março, a crise sanitária do coronavírus – e suas consequências sobre a atividade econômica mundial – causou uma crise sem precedentes na história recente. O pânico causado pela chegada do vírus derrubou a bolsa de valores brasileira (B3), que despencou quase 40% entre os fechamentos de janeiro e março. Da mesma forma, a percepção de risco para a economia doméstica fez as taxas de juros futuras dispararem, derrubando os preços dos títulos públicos federais, em especial os de longo prazo. O índice IMA-B5+, que reflete a variação dos preços de títulos pós-fixados de longo prazo, caiu quase 11% no mês de março.

As características da crise, que atingiu a estrutura de oferta e de demanda simultaneamente, podem ser comparadas com as de uma guerra. As medidas de isolamento social derrubaram a taxa de atividade da economia, ao passo que a população deixou de trabalhar e/ou de procurar emprego. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação (desemprego) escalonou vertiginosamente, alcançando mais de 14% em agosto. A taxa de utilização da capacidade instalada da economia atingiu o baixíssimo nível de 85,6% no segundo trimestre, pior nível registrado desde 1992 pelo IPEA.

Passado o choque, a discussão voltou-se para as perspectivas de retomada. Muito se debateu acerca da velocidade de recuperação econômica, projetando-se formatos em "V", "U" ou "L" para o crescimento do produto interno bruto do Brasil e do mundo. Os dados até agora mostram, todavia, que estas projeções se tornam mais complexas na medida em que a economia não se recupera uniformemente, dependendo de variáveis intrasectoriais que se comportam de maneira distinta, conforme a dinâmica particular de cada setor. Ao mesmo tempo em que o comércio varejista de alimentos, eletrodomésticos e materiais de construção retornou aos seus níveis pré-COVID muito rapidamente até julho – em formato "V" –, setores como o de combustíveis, vestuário e veículos permanecem sem força, bastante abaixo dos níveis de janeiro/2020 (NAPE-UFRGS).

Embora o setor varejista tenha performed recuperações importantes em alguns setores, o mesmo não se pode observar no setor de serviços. Em abril, a atividade do setor caiu 18% em comparação com fevereiro, com destaque para o subsector de serviços prestados às famílias, que caiu quase 60% neste mesmo período. Contudo, ao contrário do observado em outros setores da economia, a recuperação do setor terciário (serviços) ainda não veio, permanecendo com uma queda acumulada de 9,8% entre fevereiro e agosto. O recuo nos serviços prestados às famílias ainda acumula 42% de queda no mesmo período (NAPE-UFRGS e IBGE).

Como mencionado acima, a desorganização simultânea das estruturas de oferta e demanda tiveram consequências importantes na condução da política econômica brasileira. Dada a redução na demanda, o Banco Central viu a inflação desacelerar fortemente, a níveis não observados desde o Plano Real, e oscilando bastante abaixo das metas estipuladas para o ano. Com isso, a taxa SELIC, que já vinha em trajetória de queda desde a metade de 2019, teve suas reduções aceleradas pelo COPOM, atingindo a mínima histórica de 2% a.a.

Ao passo que o Banco Central lançou mão de políticas monetárias expansionistas, o governo central atuou na política fiscal, concebendo medidas para o

amortecimento dos efeitos da crise sobre as famílias. A política mais importante foi a de Auxílio Emergencial, que, apesar de ter seu nível de R\$600 fixado por pressão da oposição no Congresso (contra a proposta original de R\$300 do governo), foi rapidamente adotado como principal alavanca de popularidade.

Tal comportamento da política fiscal, inevitável perante o contexto de forte crise, provoca preocupações quanto à capacidade do governo de gerir a sua dívida pública. O aumento do gasto público, associado à queda na arrecadação, tem efeitos diretos no comportamento do estoque da dívida pública, que deve ultrapassar 100% do PIB até 2025, segundo previsões do Tesouro Nacional. Mais do que o próprio patamar desta relação, as preocupações recaem sobre a trajetória explosiva deste crescimento, bem como sobre a capacidade de financiamento da rolagem da dívida. Para esta questão, o governo propõe apenas uma solução possível: reformas de austeridade fiscal.

As propostas de reforma tributária e administrativa, carros-chefes da equipe econômica para o saneamento das contas públicas, dependem de fatores políticos importantes para se tornar realidade. Neste contexto, a habilidade política dos principais porta-vozes do governo, bem como do próprio Presidente, deverá ser colocada à prova a partir de 2021, após a realização das eleições municipais, que poderão dimensionar o capital político disponível de Bolsonaro, a ser utilizado para que estas medidas transitem em Brasília. Assim, variáveis políticas serão muito importantes neste cenário, e deverão dar a tônica do mercado quando todos os efeitos da pandemia tiverem se dissipado.

Assim como o Brasil, todas as economias do mundo estarão em busca de um caminho para a recuperação econômica. Neste contexto, algumas variáveis são importantes para as relações políticas e comerciais do Brasil com o exterior. Destaca-se o processo eleitoral nos EUA, que provavelmente terá como resultado a derrota de Donald Trump e a eleição do candidato democrata Joe Biden, e poderá significar mudanças importantes na política externa norte-americana, em especial no que diz

respeito às relações comerciais com a China. O cenário para países exportadores de commodities, como o Brasil, poderá mudar de maneira importante.

Na Europa, destaca-se a importante recuperação da economia no terceiro trimestre em toda a Zona do Euro, amenizando a queda projetada pelo FMI de mais de 8% para a região. Todavia, a possibilidade de uma segunda onda de infecções por COVID-19 na Europa seguirá trazendo nervosismo para os mercados globais. As novas medidas de isolamento recentemente impostas pelos governos europeus já afetaram o índice Ibovespa no momento da redação deste texto, e deverá seguir influenciando o comportamento deste e de outros índices de mercado.

O cenário *sui generis* desenhado em 2020 demandou medidas criativas por parte dos formuladores de política econômica do Brasil e do mundo, e esta demanda não deve cessar. O desafio de 2021 será não mais o amortecimento dos efeitos da crise, e sim o planejamento estratégico dos governos para a retomada das atividades, para a recuperação dos níveis de emprego e renda, e para a manutenção da saúde da população. Assim, as perspectivas para 2021 devem ser tratadas com salvaguardas, na medida em que o elevado nível de incerteza experimentado em 2020 deverá se manter como o principal ingrediente no próximo ano.

8.2 Perspectivas para 2021

O próximo ano terá como principal pauta a retomada do crescimento econômico, com enfoque especial na criação de vagas de trabalho e da massa de salários. Para tanto, os governos ao redor do mundo tenderão a manter baixas taxas de juros, como medida de estímulo ao investimento privado. Tal resultado, todavia, só será atingido à medida que a incerteza causada pelo risco de novas ondas de contaminação por COVID-19 diminuir. Neste contexto, o sucesso nos testes e na distribuição da vacina contra o vírus será o marco principal para que se possa conceber uma tentativa de retomada econômica no Brasil e no mundo.

No Brasil, o horizonte para o ano de 2021 está razoavelmente desenhado em termos de política monetária. A atual taxa básica de juros SELIC, mantida em 2% a.a.

pelo COPOM em sua reunião do final de outubro/2020, provavelmente não sofrerá alterações até setembro de 2021, conforme pesquisa realizada pelo Banco Central com agentes do mercado financeiro. Este cenário só será alterado se os índices de inflação saírem de controle, o que não está no radar até o momento da redação desta Política de Investimentos.

No que diz respeito à estrutura a termo da taxa de juros, cujos movimentos influenciaram diretamente o rendimento dos índices IMA, a posição deve ser inicialmente cautelosa. A percepção de elevado risco sistêmico, bem como as incertezas com relação ao crescimento econômico e à situação fiscal de longo prazo (que envolve riscos políticos que não devem ser desprezados), demanda a adoção de uma postura reticente quanto a índices de longo prazo. Conforme o andamento das medidas sanitárias e da política econômica, pode-se revisar esta postura, visando alongar o prazo da carteira de investimentos. Enquanto isto não ocorre, o alvo permanecerá mais concentrado em durations médias da curva de juros.

Perante isto, a gestão de recursos do RPPS será duplamente desafiadora, que deverá tentar conservar os recursos financeiros do Regime Próprio e, simultaneamente, buscar perseguir a meta atuarial. Para tanto, o RPPS deverá buscar equilibrar sua relação risco-retorno entre índices IMA de curto e longo prazos, bem como entre fundos multimercado, renda variável, crédito privado etc. A diversificação em diferentes modalidades de investimentos é imperativa, e deve ser refletida nas estratégias dispostas nesta Política de Investimentos.

Ao mesmo tempo, o RPPS deverá estar atento a mudanças rápidas de cenário, buscando tomar medidas ágeis de realocação de recursos conforme o surgimento de cenários de estresse. Assim, é importante que seja observada a liquidez dos ativos durante todo o exercício, mantendo margem aceitável para mudanças de curto prazo, tanto para o possível acionamento das medidas de contingência como para o aproveitamento de oportunidades de curto prazo.

9. META DE RENTABILIDADE PARA 2021

Em linha com sua necessidade atuarial e com a estrutura a termo da taxa de juros – ETTJ, o Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do regime previdenciário alcance desempenho equivalente a 5,50% acrescida da variação do ÍNDICE DE INFLAÇÃO IPCA divulgado pelo IBGE.

10. MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões adota o modelo de **gestão própria** em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º, inciso I da Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

11. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2021 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a **expectativa de rentabilidade** e o **risco associado aos produtos** e a **liquidez**. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor de Recursos do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Todavia, os recursos recebidos no período compreendido entre as reuniões do Comitê de investimentos, serão aplicados em produtos onde o regime previdenciário já possua investimentos anteriores e nas mesmas instituições financeiras que receberam os recursos. Tais atos deverão ser analisados pelo Comitê de Investimentos na sua próxima reunião.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010, alterada pela Resolução nº 4.392/2014, nº 4.604/2017 e nº 4695/2018 do Conselho Monetário Nacional.

Registra-se que a expectativa para inflação em 2021 – IPCA e INPC – foi extraída do Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil em 23/10/2020 e utilizada como parâmetro para o cálculo da expectativa de rentabilidade do mínimo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões.

Expectativa 2021			
IPCA+5,25%	8,51%	INPC+5,25%	8,72%
IPCA+5,50%	8,77%	INPC+5,50%	8,98%
IPCA+5,75%	9,02%	INPC+5,75%	9,23%
IPCA+6,00%	9,28%	INPC+6,00%	9,49%

Fonte: Sistema de expectativas do Banco Central, 23 de outubro de 2020.

O gestor de recursos do Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões deverá dar ênfase aos investimentos atrelados ao CDI, aos índices IMA (índices de Mercado ANBIMA) e poderá conter outros índices de renda variável – como o Ibovespa, IBRX-50, ICON etc. – e multimercado, a fim de que a meta atuarial para 2021 possa ser perseguida com eficácia.

A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 120% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira - IBOVESPA alcance 130.000 pontos ao final do ano. Embora estes percentuais não correspondam necessariamente ao atingimento da meta atuarial, o cenário econômico não permite que se faça previsões irrealistas para estes rendimentos. A meta atuarial, portanto, será perseguida se e quando houver oportunidade real para tanto. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao padrão de mercado, ou que seu

regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.392/2014, nº 4695/2018 ou com a Política de Investimento 2020. Também isto ocorrerá na medida em que na composição de sua carteira venha a constar ativos considerados **inadequados** pela administração do Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões.

Surgindo eventuais desenquadramentos ou mudanças significativas no quadro político econômico o Comitê de Investimentos se reunirá para propor ao Colegiado Deliberativo a melhor alternativa, em relação à manutenção ou modificação na Política de Investimentos sempre pensando na preservação do patrimônio e do equilíbrio financeiro atual

12. ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS				Resolução 3.922		Limites		Alvo		Máximo
Renda Fixa		100%	0	0	0	0	0	0	0	
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a		100%	40	50	50	5	20	100	0	
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, b		100%	100	100	100	20	20	100	0	
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c		100%	0	0	0	0	0	20	0	
Operações comprometidas – Art. 7º, II		5%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, a		60%	0	10	10	0	30	0	0	
ETF Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, b		60%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, a		40%	0	20	20	0	40	0	0	
ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, b		40%	0	0	0	0	0	0	0	
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, b		20%	0	0	0	0	0	0	0	
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, a		15%	0	0	0	0	0	0	0	
Poupança – Art. 7º, VI, b		15%	0	0	0	0	0	0	0	
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, a		5%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, b		5%	0	0	0	0	5	0	0	
FI Debêntures de Infraestrutura – Art. 7º, VII, c		5%	0	0	0	0	0	0	0	
Renda Variável										
FI de Ações – Índices com no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, a		30%	0	5	5	0	20	0	0	
ETF – Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) – Art. 8º, I, b		30%	0	0	0	0	5	0	0	
FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, a		20%	0	5	5	0	10	0	0	
ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, b		20%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, III		10%	0	5	5	0	10	0	0	
FI em Participações – Art. 8º, IV, a		5%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Imobiliários – Art. 8º, IV, b		5%	0	0	0	0	5	0	0	
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, c		5%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I		10%	0	0	0	0	0	0	0	
FI Investimentos no Exterior – Art. 9º-A, II			0	0	0	0	5	0		
FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º-A, III			0	0	0	0	5	0		

* Verificações específicas são aplicadas em determinados enquadramentos específicos, e devem ser consultado diretamente na Resolução CMN 3.922 e suas alterações.

* Verificações específicas são aplicadas em determinados enquadramentos específicos, e devem ser consultadas diretamente na Resolução CMN 3.922 e suas alterações.

13. VEDAÇÕES

13.1 Gerais

Os recursos do regime previdenciário serão aplicados em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimentos com prazo de carência e/ou com liquidez restrita sem prévia análise de impactos financeiros;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas *day trade*;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- Possuir mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do regime previdenciário em cotas de um mesmo fundo;
- Fundos de Renda Fixa - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, por agência classificadora de risco em funcionamento no país;

- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações;
- Conceder empréstimos consignados aos segurados;
- Pagar taxa de *performance*, quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

13.2 Específicas

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do regime previdenciário com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

- 1) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII's - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento);

- 2) Fundos de Investimentos Multimercados - FIM - desde que cumpridos todos os requisitos de análise decidindo em conjunto com o Comitê de Investimentos;

- 3) Fundos de Investimentos em Ações - FIA - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos;

- 4) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento). As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se a que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

5) Fundos de Investimento que tenham como base o rendimento de títulos públicos com vencimento determinado, onde o RPPS obriga-se, mediante assinatura de termo específico, a manter sua aplicação no fundo de investimento até o vencimento do título ou títulos específicos descritos em seu regulamento.

14. SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS

A seleção dos produtos é de competência do Gestor de Recursos do RPPS, que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará minimamente os seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação ao *benchmark*;

- Volatilidade;

- Índices de eficiência;

- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);

- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;

- Os fundos de investimento onde os recursos do Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua *performance*, risco e composição de sua carteira. O *benchmark* mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "Tracking Error", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu *benchmark*.

14.1 Credenciamento das Instituições Financeiras e Veículos de Investimentos

O credenciamento das Instituições Financeiras e dos veículos de investimentos é requisito prévio para as alocações de recursos do regime de previdência.

14.2 Aberturas das Carteiras, *Rating* dos Ativos.

14.2.1 Os investimentos em cotas de fundos, independente do segmento, ficam condicionados a prévia análise de carteira de ativos onde seja possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

14.3 Confiabilidade das Instituições

De acordo com Artigo 15, parágrafo 2º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, o RPPS somente poderá aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

15. DA TRANSPARÊNCIA

O Fundo de Previdência Social de Salvador das Missões busca por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do regime previdenciário.

15.1 Disponibilização dos Resultados

- Disponibilizar aos segurados do RPPS a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPAS nº 519 de 24 de agosto de 2011;

- Disponibilizar aos segurados do RPPS, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do RPPS;

- Periodicamente disponibilizar aos segurados do RPPS, e enviar ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

15.2 Disponibilização das Informações

- Disponibilizar aos segurados do RPPS as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS: os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas, as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; e, relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS informações sobre as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

- Disponibilizar aos segurados do RPPS os relatórios de rentabilidade e de aderência à Política de Investimentos 2020 e aos limites das resoluções correspondentes.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2020, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor de Recursos que, seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões, para avaliação e deliberação, as alterações deste documento. A Política de Investimentos do RPPS foi aprovada através da Ata da Reunião Ordinária do Regime Próprio de Previdência Social de Salvador das Missões, realizada em 16 de 12 de 2020, disciplinada pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2021 até 31/12/2021.

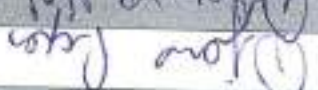
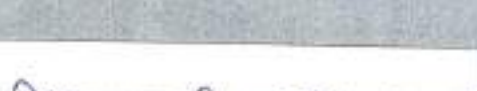
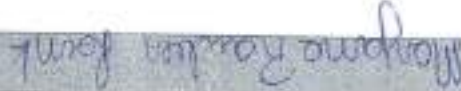
Salvador das Missões, 16 de 12 de 2020.

Comitê De Investimentos RPPS:


 Debora Beatriz Nass Marmitt
 CPF: 033.696.790-00

17. GLOSSÁRIO

- **Ações:** Valores mobiliários emitidos por Sociedades Anônimas, representativo de parcela do capital das companhias, representando a menor fração em que se divide o capital da companhia.
- **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais): Associação resultante da união da ANBID e da ANDIMA, representando mais de 300 instituições associadas.

Nome	CPF	Assinatura
Carine Scher	683.224.700-10	
Djone Piper	036.549.650-24	
Debora Beatriz Nass Marmitt	033.696.790-00	
Margarete Liceda Bamberg	520.557.790-87	
Alice Petry Rech	627.137.360-72	
Bruna Samara Limberger	028.050.100-51	
Tatiane Beatriz Antes	001.905.790-30	
Raquel Heckler Bica	009.210.690-06	
Mariana Rauber Link	033.870.210-54	
Mário Roque Strieder	764.263.190-15	
Ademar Miguel Wastowski	979.180.670-53	

Colégio Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

Mariana Rauber Link
CPF: 033.870.210-54

Djone Piper
CPF: 036.549.650-24

- **Benchmark** Índice de referência que é utilizado para mensurar o desempenho de algum ativo ou instrumento financeiro. Normalmente são usados indicadores de mercado ou uma composição mista entre eles.
- **CMN** (Conselho Monetário Nacional): Órgão deliberativo máximo de cúpula do Sistema Financeiro Nacional.
- **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários): Autarquia federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários.
- **Duration** Medida que indica o prazo médio de um título, sendo que esse prazo médio normalmente é inferior ao prazo total, caso o título realize pagamento de cupons ao longo de sua vida.
- **FIA** (Fundo de Investimento em Ações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 67% em ações admitidas à negociação no mercado à vista de Bolsa de Valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Regulado pela Instrução CVM nº 409/2004.
- **FIDC** (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios): estrutura legal classificada de acordo com a Instrução CVM 356/2001 e suas respectivas alterações. A principal finalidade deste tipo de Fundo é de adquirir direitos sobre créditos financeiros. Igualmente, a sua distribuição é regulamentada pela CVM.
- **FII** (Fundo de Investimento Imobiliário): Inicialmente regulamentado pela Lei nº 8.668/1993 e a Instrução CVM nº 205/1994, e atualmente pela Instrução CVM nº 472/2008. O FII é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários.
- **FIM** (Fundo de Investimento Multimercado): Regulamentado pela Instrução CVM nº 409/2004. Seu conceito consiste em aplicar os seus recursos em diferentes classes de ativos e instrumentos financeiros, por exemplo: títulos de renda fixa, ações, dentre outros.
- **FIP** (Fundo de Investimento em Participações): Fundo cuja estrutura legal é classificada de acordo com a Instrução CVM nº 391/2003, constituído sob a

forma de condomínio fechado (com prazo de duração determinado). Destina

uma parcela preponderante do seu patrimônio para a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias abertas ou fechadas.

• **Fundo de condomínio aberto:** Fundo de investimento que não possui prazo de duração, ou seja, sua vida é indeterminada, sendo encerrado, normalmente, por meio de determinação de Assembleia Geral de Cotistas.

• **Fundo de Condomínio fechado:** Fundo de investimento com prazo de duração determinado, onde seus cotistas já possuem conhecimento desde o início do investimento.

• **Índice Bovespa (Ibovespa):** O Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro. A carteira teórica do Ibovespa é composta pelas ações mais negociadas nos doze meses anteriores à formação da sua carteira, não havendo limite mínimo ou máximo de quantidade de ativos.

• **Índice IBRX:** Índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro. Essas ações são ponderadas na carteira do índice pelo seu respectivo número de ações disponíveis à negociação no mercado.

• **Índice IMA-B 5:** Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo inferior a cinco anos.

• **Índice IMA-B 5+:** Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo igual ou maior do que cinco anos.

• **Índice IMA-5:** Índice de Mercado ANBIMA composto pelas Letras Financeiras do Tesouro – LFT, as quais possuem rentabilidade ligada à Taxa Selic efetiva.

• **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor):** Suas premissas são

idênticas ao IPCA, onde a única diferença está na população-objeto do

INPC, abrangendo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários-mínimos.

- **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo): É o principal indicador de variação dos preços no Brasil, sendo o índice oficial pelo Governo Federal nas metas oficiais de inflação. Medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do dia 01 a 30 do mês de referência, abrange em seu universo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos.

- **Letras Financeiras**: Criada por meio da Medida Provisória 472/2009, convertida em Lei nº 12.249/2010 e regulamentada pelo CMN através da Resolução 3.836/2010. São títulos emitidos por instituições financeiras (bancos), que consistem em promessa de pagamento pelos mesmos. Similar ao CDB, porém não há recolhimento de depósito compulsório, da mesma forma que possui prazo mínimo de 24 meses, e com valor nominal unitário igual ou superior a R\$ 300 mil.

- **LFT** (Letra Financeira do Tesouro): Título do Governo Federal com o objetivo de prover recursos necessários à cobertura de déficit orçamentário ou para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pós-fixado, corrigido pela taxa de juros SELIC.

- **LTN** (Letra do Tesouro Nacional): Título público de crédito, de natureza obrigacional, subscrito pelo Tesouro Nacional, emitido para cobertura de déficit orçamentário, bem assim para realização de operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pré-fixado.

- **Marcação a Mercado**: Metodologia de contabilização do valor de determinado ativo, usando a curva de juros do dia para trazer os fluxos a valores presentes e não a taxa original do papel.

- **Marcação na Curva** (mantidos até o vencimento): Critério para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários pela taxa original do papel a partir do seu preço de aquisição.
- **NTN-B** (Nota do Tesouro Nacional – Série B): títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional com rentabilidade atrelada à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) mais juro real prefixado a mercado.
- **PIB**: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.
- **Rating**: Opinião independente de empresas especializadas sobre a capacidade do emitente de pagar o principal e os juros de determinado título de dívida emitido. É instrumento de medição de riscos e dos sistemas de garantias e cobertura desses riscos.
- **Taxa de performance**: Remuneração cobrada pelo administrador de carteira ou de fundo de investimento, em função do desempenho da carteira. Normalmente cobrada sobre o que exceder determinado parâmetro (*benchmark*), fixado em norma legal, contrato de administração ou regulamento do fundo.
- **Volatilidade**: Intensidade e frequência de variações bruscas da cotação de um ativo, índice, título ou valor mobiliário. Também pode ser interpretado como uma medida de risco que um fundo apresenta com relação às cotas diárias.

Reunião do Conselho Municipal de Previdência - CMP - informações via docs e aprovação PI 2021 - 16/12/2020

*Obrigatório

1. Nome completo. *

2. Devido a pandemia gerada pelo COVID-19 aglomerações estão sendo evitadas, incluindo reuniões. Nesse sentido cabe nos reinventarmos e procurar

desenvolver nossas atividades utilizando diferentes ferramentas. No momento, o Conselho Municipal de Previdência, do Município de Salvador das Missões utiliza-se de um formulário de perguntas e envio de informações via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião. A qual ocorre no intuito de atualizar os membros do CMP quantos as informações de despesas/receitas dos 3º, 4º e 5º bimestres; os resultados dos investimentos do FAPS até o mês de novembro de 2020, e para propor a apresentação e subsequente aprovação Política de Investimentos 2021. *

Marcar apenas uma oval.

☐ estou cliente.

☐ não estou cliente.

mm

md

o

so

4.

Com base na imagem anterior percebemos que a meta atuarial IPCA +5,50 para o ano está em 8,3118% e o rendimento dos recursos do FAPS estão em 3,9057%. Cabe ressaltar que o IPCA acumulado no ano está em 3,13%. Logo, o rendimento do ano está longe de atingir a meta. Não atingir a meta atuarial é ruim. Mas pior é ficar a baixo do índice inflacionário IPCA e pior ainda é perdemos patrimônio ao encerrar o ano. Sobre o desempenho: Como ressaltado em outros momentos, o resultado negativo em alguns meses e ruim em outros se deve principalmente aos impactos gerados pela pandemia da COVID-19, a economia parou, fábricas fecharam, produtos faltaram, matérias primas subiram o preço, alimentos subiram, a bolsa de valores brasileira despencou quase 40% entre os fechamentos de janeiro e março, aumento do desemprego, o PIB caiu muito.... Trata-se de uma crise profunda na economia global que foi sentida durante o ano. A recuperação será demorada e difícil. As perspectivas econômicas do ano de 2021 não são muito promissoras. O resultado em 2021 vai depender da vacina para o covid sair (e funcionar) ou não, e as políticas de recuperação, tanto internas e externas. No Brasil muito se tem a fazer, como exemplo, a reforma administrativa, tributária que estão em pauta a bastante tempo. O encaminhamento dessas e outras reformas, e a própria política nacional, tendem a ser significativas ao estímulo do investidor externo. Para que o ano vá bem precisamos de confiança e por enquanto temos muita desconfianças e incertezas. *

Marcar apenas uma oval.

☐ estou cliente.

☐ não estou cliente.

5.

Sobre as receitas e despesas do terceiro, quarto e quinto bimestres. Temos o seguinte: "

Marcar apenas uma oval.

☐ estou cliente.

☐ não estou cliente.

3º bimestre

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO 3º BIMESTRE 2020	
RECEITAS	VALOR
Contribuições de Servidores At. e Inat.	R\$ 113.379,08
R.A.F. - Rendimentos	R\$ 472.390,73
Compensação Previdenciária	R\$ 6.770,76
Contribuição Patronal	R\$ 113.978,03
RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
Amortização do Passivo Atuarial	R\$ 144.798,13
(REDUTORA) R.A.F. - Rendimentos	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 615,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5,00
TOTAL	R\$ 434.680,24
COMPENSAÇÃO PAGA AO INSS	R\$ 40,09
TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 5.750,76
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.130,76
DIÁRIAS	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 150,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 440.475,09
DESPESAS PAGAS	VALOR
RESULTADO	R\$ 412.845,64

4º bimestre

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO 4º BIMESTRE 2020	
RECEITAS	VALOR
Contribuições de Servidores At. e Inat.	R\$ 123.323,41
R.A.F. - Rendimentos	R\$ 266.603,23
Compensação Previdenciária	R\$ 3.404,46
Contribuição Patronal	R\$ 113.722,49
RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
Amortização do Passivo Atuarial	R\$ 144.579,23
(REDUTORA) R.A.F. - Rendimentos	-R\$ 85.466,40
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 150,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 441.219,47
COMPENSAÇÃO PAGA AO INSS	R\$ 19,19
TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 5.280,76
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.130,76
DIÁRIAS	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS	VALOR
RESULTADO	R\$ 125.146,95

5º bimestre

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO 5º BIMESTRE 2020	
RECEITAS	VALOR
Contribuições de Servidores At. e Inat.	R\$ 124.070,40
R.A.F. - Rendimentos	R\$ 494.639,53
Compensação Previdenciária	R\$ 3.404,46
Contribuição Patronal	R\$ 114.269,48
RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
Amortização do Passivo Atuarial	R\$ 145.272,76
(REDUTORA) R.A.F. - Rendimentos	-R\$ 118.937,15
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 375,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 401.495,52
COMPENSAÇÃO PAGA AO INSS	R\$ 58,17
TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 5.505,76
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.130,76
DIÁRIAS	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 375,00
SERV. TECN. INFORMÁTICA E COMUM	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS	VALOR
RESULTADO	-R\$ 123.066,63

6.

Sobre a Política de Investimentos 2021. O arquivo completo foi enviado ao grupo do whats em que todos os membros do CMP acessam. Foi desenvolvido pelos membros do Comitê de Investimentos a partir de uma minuta desenvolvida pela empresa de consultoria contratada. Aqui, sobre a política de investimentos o comitê busca apresentar alguns aspectos importantes e solicita aprovação pelo conselho de previdência. Há dois pontos para apreciação e aprovação, em especial. O primeiro, ao que se refere a meta atuarial para 2021 mantém-se IPCA + 5,50%. O valor correspondente está projetado para cerca de 8,77% no fechamento de 2021. *

Marcar apenas uma oval.

☐ estou cliente e aprovo.

☐ estou cliente e não aprovo.

7.

O segundo ponto, ao que se refere aos limites de aplicação dos recursos, estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. A Política de Investimentos 2021 está proposta para aplicações em RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, nos seguintes limites (os limites são os que a resolução determina e os fundos de investimento são enquadrados em um ou outro artigo): LEIA-SE em MINIMO: mínimo do que vai ser colocado em cada segmento, podendo ser 0. ALVO limite que tem-se liberdade para chegar em cada segmento conforme realocações durante o ano (observem que ALVO soma ao término da tabela 100%). E MAXIMO é o máximo que a legislação permite. Então o que importa é entender o mínimo e o alvo nessa tabela. Observem que abrimos possibilidade para aplicação de até 15% em renda variável; hoje temos 0%. Trata-se de investimentos com maior risco do que renda fixa (por isso não temos hoje), mas a consultoria tem nos orientado a começar a aplicar em renda variável, e grande parte dos municípios com quem costumamos conversar também já aplicam alguma coisa, o 'pró-gestão' também orienta para aplicações em outros segmentos além da renda fixa. (o pro-gestão é um programa do governo que em algum momento vai ser obrigatório a todos, é conversa extensa, mas é bom ressaltar que ele existe e está 'batendo na nossa porta' também). Observem que selecionamos três segmentos de renda variável (cujo alvo está em 5%), isso significa que aplicaremos até 5% em algum desses segmentos e podemos aplicar até 5% em cada um deles simultaneamente. É importantíssimo que fique claro que renda variável não é sinônimo do ibovespa. Renda variável é um segmento enorme e complexo (podem ver pelos diversos artigos para enquadramento), portanto tem várias possibilidades de aplicação e diferentes graus de risco (maior e menor, como ocorrem também na renda fixa: tem os investimentos com mais e com menos risco). É importante ressaltar ainda que a orientação da própria legislação 3922/2010; da consultoria; do pró-gestão, caminha para a diversificação da carteira em vários segmentos: fixa, variável e inclusive imóveis. E dentro dos segmentos diversificar também conforme enquadramento dos artigos. *

UNITE DE ALOÇÃO DOS RECURSOS				[unidade]		
Renda Fixa				Rendição 3,22	Máximo	Mínimo
Títulos Públicos de emissão 17 - Art. 79, I, a				100%	0	0
Rf 100% Prêmio TM - Art. 79, I, b				100%	40	50
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 79, I, c				100%	0	5
Operações comprometidas - Art. 79, b				5%	0	0
Rf Renda Fixa "Referenciado" - Art. 79, III, a				60%	0	10
ETF Renda Fixa "Referenciado" - Art. 79, III, b				60%	0	0
Rf Renda Fixa - Geral - Art. 79, IV, a				40%	0	20
ETF - Derivados Indicadores de Rf - Art. 79, IV, b				40%	0	0
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 79, V, b				20%	0	0
CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 79, VI, a				15%	0	0
Resgate - Art. 79, VI, b				15%	0	0
Rf em Direitos Creditórios - CRA Sênior - Art. 79, VII, a				5%	0	0
Rf Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 79, VII, b				5%	0	0
Rf Estruturas de Infraestrutura - Art. 79, VII, c				5%	0	0
Renda Variável						
Rf de Ações - Índices com no mínimo 50 ações - Art. 89, I, a				30%	0	5
ETF - Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) - Art. 89, I, b				30%	0	0
Rf de Ações - Geral - Art. 89, I, c				20%	0	5
ETF - Derivados Índices de Ações - Art. 89, II, b				20%	0	0
Rf Multisectorial - Aberto - Art. 89, III				10%	0	5
Rf em Participações - Art. 89, III, a				5%	0	0
Rf Imobiliários - Art. 89, IV, b				5%	0	0
Rf Ações - Mercado de Ações - Art. 89, IV, c				5%	0	0
Rf Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 99-A, I				0	0	0
Rf Investimentos no Exterior - Art. 99-A, II				10%	0	0
Rf Ações sem - Brasil - Art. 99-A, III				0	0	5

Marcar apenas uma oval.

☐ APROVO a política de investimentos

☐ NÃO APROVO a alteração da política de investimentos

8. Esse formulário foi suficiente para a compreensão das informações aqui registradas? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ sim foi suficiente e esclarecedor.
- ☐ não foi suficiente ou esclarecedor.

9. Dúvidas, reclamações, demais comentários.

Google Formulários

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Reunião do Conselho Municipal de Previdência - CMP - informações via docs e aprovação PI 2021 - 16/12/2020

11 respostas

Publicar análise

Nome completo.

11 respostas

Débora Beatriz Nass Marinho

Mariana Rauber Link

CARINE SCHER

Raquel Heckler Bica

Djone Piper

Bruna Samara Limberger

Alice Petry Rech

Ademar Miguel Wasowski

TATIANE BEATRIZ ANTES

Devido a pandemia gerada pelo COVID-19 aglomerações estão sendo evitadas, incluindo reuniões. Nesse sentido cabe nos reinventarmos e procurar desenvolver nossas atividades utilizando diferentes ferramentas. No momento, o Conselho Municipal de Previdência, do Município de Salvador das Missões utiliza-se de um formulário de perguntas e envio de informações via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião. A qual ocorre no intuito de atualizar os membros do CMP quantos as informações de despesas/receitas dos 3º, 4º e 5º bimestres; os resultados dos investimentos do FAPS até o mês de novembro de 2020, e para propor a apresentação e subsequente aprovação Política de investimentos 2021.

11 respostas



● estou cliente.
● não estou cliente.

Quanto aos resultados dos investimentos dos meses do ano de 2020 temos o seguinte:

11 respostas



● estou cliente.
● não estou cliente.

Com base na imagem anterior percebemos que a meta atuarial IPCA +5,50 para o ano está em 8,3118% e o rendimento dos recursos do FAPs estão em 3,9057%. Cabe ressaltar que o IPCA acumulado no ano está em 3,13%. Logo, o rendimento do ano está longe de atingir a meta. Não atingir a meta atuarial é ruim. Mas pior é ficar a baixo do índice inflacionário IPCA e pior ainda é perdemos patrimônio ao encerrar o ano. Sobre o desempenho: Como ressaltado em outros momentos, o resultado negativo em alguns meses e ruim em outros se deve principalmente aos impactos gerados pela pandemia da COVID-19, a economia parou, fábricas fecharam, produtos faltaram, matérias primas subiram o preço, alimentos subiram, a bolsa de valores brasileira despencou quase 40% entre os fechamentos de janeiro e março, aumento do desemprego, o PIB caiu muito... Trata-se de uma crise profunda na economia global que foi sentida durante o ano. A recuperação será demorada e difícil. As perspectivas econômicas do ano de 2021 não são muito promissoras. O resultado em 2021 vai depender da vacina para o covid sair (e funcionar) ou não, e as políticas de recuperação, tanto internas e externas. No Brasil muito se tem a fazer, como exemplo, a reforma administrativa, tributária que estão em pauta a bastante tempo. O encaminhamento dessas e outras reformas, e a própria política nacional, tendem a ser significativas ao estímulo do investidor externo. Para que o ano vá bem precisamos de confiança e por enquanto temos muita desconfianças e incertezas.

11 respostas

● estou cliente.
● não estou cliente.



Sobre as receitas e despesas do terceiro, quarto e quinto bimestres.
Temos o seguinte:

11 respostas



● estou cliente
● não estou cliente

Sobre a Política de Investimentos 2021. O arquivo completo foi enviado ao grupo do whats em que todos os membros do CMP acessam. Foi desenvolvido pelos membros do Comitê de Investimentos a partir de uma minuta desenvolvida pela empresa de consultoria contratada. Aqui, sobre a política de investimentos o comitê busca apresentar alguns aspectos importantes e solicita aprovação pelo conselho de previdência. Há dois pontos para apreciação e aprovação, em especial. O primeiro, ao que se refere a meta atuarial para 2021 mantém-se IPCA + 5,50%. O valor correspondente está projetado para cerca de 8,77% no fechamento de 2021.

11 respostas



● estou cliente e aprovo
● estou cliente e não aprovo

O segundo ponto, ao que se refere aos limites de aplicação dos recursos, estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. A Política de Investimentos 2021 está proposta para aplicações em RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, nos seguintes limites (os limites são os que a resolução determina e os fundos de investimento são enquadrados em um ou outro artigo): LEIA-SE em MINIMO: mínimo do que vai ser colocado em cada segmento, podendo ser 0. ALVO limite que tem-se liberdade para chegar em cada segmento conforme realocações durante o ano (observem que ALVO soma ao término da tabela 100%). E MÁXIMO é o máximo que a legislação permite. Então o que importa é entender o mínimo e o alvo nessa tabela. Observem que abrimos possibilidade para aplicação de até 15% em renda variável; hoje temos 0%. Trata-se de investimentos com maior risco do que renda fixa (por isso não temos hoje), mas a consultoria tem nos orientado a começar a aplicar em renda variável, e grande parte dos municípios com quem costumamos conversar também já aplicam alguma coisa, o 'pró-gestão' também orienta para aplicações em outros segmentos além da renda fixa. (o pró-gestão é um programa do governo que em algum momento vai ser obrigatório a todos, é conversa extensa, mas é bom ressaltar que ele existe e está batendo na nossa porta' também). Observem que selecionamos três segmentos de renda variável (cujo alvo está em 5%), isso significa que aplicaremos até 5% em algum desses segmentos e podemos aplicar até 5% em cada um deles simultaneamente. É importantíssimo que fique claro que renda variável não é sinônimo do Ibovespa. Renda variável é um segmento enorme e complexo (podem ver pelos diversos artigos para enquadramento), portanto tem várias possibilidades de aplicação e diferentes graus de risco (maior e menor; como ocorrem também na renda fixa: tem os investimentos com mais e com menos risco). É importante ressaltar ainda que a orientação da própria legislação 3922/2010, da consultoria, do pró-gestão, caminha para a diversificação da carteira em vários segmentos: fixa, variável e inclusive imóveis. E dentro dos segmentos diversificar também conforme enquadramento dos artigos.

11 respostas



Handwritten signature or initials.

Handwritten initials 'sf'.

Handwritten signature or initials.

Google Formulários

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. Denunciar abuso - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Ainda não há respostas para esta pergunta.

0 resposta

Dúvidas, reclamações, demais comentários.



- sim foi suficiente e esclarecedor.
- não foi suficiente ou esclarecedor.

11 respostas

registradas?

Esse formulário foi suficiente para a compreensão das informações aqui

APROVO a política de



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- RPPS -

Avenida Independência, 1131 - Fone (55) 3358.1101 - CEP 97940-000
CNPJ: 13.022.610/0001-38

ATA Nº 03/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16/12/2020), o Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizou reunião à distância, de modo virtual. Tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, uma das formas de evitar a propagação do vírus é evitar aglomerações de pessoas. Nesse sentido cabe nos reinventarmos e procurar desenvolver nossas atividades utilizando diferentes ferramentas. No momento, o Conselho Municipal de Previdência, do Município de Salvador das Missões utiliza-se de um formulário de perguntas e respostas via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião, em que é solicitado que seja respondido "estou cliente" ou "não estou cliente". A gestora de recursos Debora enviou o formulário por um link no grupo de whatsapp em que fazem parte todos os membros do CMP. No grupo foi enviado também o arquivo completo da Política de Investimentos 2021 para apreciação e posterior aprovação. Após acessar o link, os conselheiros tiveram acesso às informações, realizaram o preenchimento do formulário e enviaram suas respostas. Após os 11 membros terem preenchido o formulário, a gestora Debora emitiu o relatório das respostas ainda dentro da plataforma. A estrutura do formulário foi a seguinte: Inicialmente o membro do conselho preenche seu nome. Em seguida, há a seguinte proposição "Devido a pandemia gerada pelo COVID-19 aglomerações estão sendo evitadas, incluindo reuniões. Nesse sentido cabe nos reinventarmos e procurar desenvolver nossas atividades utilizando diferentes ferramentas. No momento, o Conselho Municipal de Previdência, do Município de Salvador das Missões utiliza-se de um formulário de perguntas e envio de informações via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião. A qual ocorre no intuito de atualizar os membros do CMP quantos as informações de despesas/receitas dos 3º, 4º e 5º bimestres; os resultados dos investimentos do FAPS até o mês de novembro de 2020, e para propor a apresentação e subsequente aprovação Política de Investimentos 2021". Observa-se que todas as respostas dos membros do conselho foram de "estou cliente". A seguir sobre os rendimentos dos recursos do FAPS, foi apresentado uma tabela contendo os dados mensais e acumuladas de rendimentos e metas, e depois uma explicação dos valores, sendo seguinte: "Quanto aos resultados dos investimentos dos meses do ano de 2020 temos o seguinte: [gráfico]. Com base na imagem anterior percebemos que a meta atuarial IPCA +5,50 para o ano está em 8,3118% e o rendimento dos recursos do FAPS estão em 3,9057%. Cabe ressaltar que o IPCA acumulado no ano está em 3,13%. Logo, o rendimento do ano está longe de atingir a meta. Não atingir a meta atuarial é ruim. Mas pior é ficar abaixo do índice inflacionário IPCA e pior ainda é perdemos patrimônio ao encerrar o ano. Sobre o desempenho: Como ressaltado em outros momentos, o resultado negativo em alguns meses e ruim em outros se deve principalmente aos impactos gerados pela pandemia da COVID-19, a economia parou, as fábricas fecharam, produtos faltaram, matérias primas subiram o preço, alimentos subiram, a bolsa de valores brasileira despençou quase 40% entre os fechamentos de janeiro e março, aumento do desemprego, o PIB caiu muito.... Trata-se de uma crise profunda na economia global que foi sentida durante o ano. A recuperação será demorada e difícil. As perspectivas econômicas do ano de 2021 não são muito promissoras. O resultado em 2021 vai depender



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

- RPPS -

Avenida Independência, 1131 - Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

da vacina para o Covid sair (e funcionar) ou não, e as políticas de recuperação, tanto internas e externas. No Brasil muito se tem a fazer, como exemplo, a reforma administrativa, tributária que estão em pauta a bastante tempo. O encaminhamento dessas e outras reformas, e a própria política nacional, tendem a ser significativas ao estímulo do investidor externo. Para que o ano vá bem precisamos de confiança e por enquanto temos muita desconfiança e incertezas. Da mesma forma as respostas sugeridas são "estou cliente" ou "não estou cliente" e todos os membros marcaram "estou cliente". Sobre as receitas e despesas do terceiro, quarto e quinto bimestres. Foram colocadas as tabelas dos relatórios bimestrais elaborados pela presidente e controladora Carine Scher. Sobre os resultados temos o seguinte: Resultado do terceiro bimestre, as receitas de contribuições dos servidores foram de R\$115.379,08 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), rendimentos R\$ 472.390,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), compensação previdenciária R\$6.770,76 (seis mil, setecentos e setenta reais e seis centavos), contribuição patronal R\$113.978,03 (cento e treze mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos), restituições não tivemos, amortização do passivo o valor de R\$ 144.798,13 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, e treze centavos), redutora R.A.F. - rendimento não tivemos, tendo um total de receitas o valor de R\$853.316,73 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Referente a despesas, de aposentadoria o valor de R\$ 400.453,58 (quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), pensões o valor de R\$34.226,66 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis centavos), compensação paga ao INSS o valor de R\$40,09 (quarenta reais e nove centavos), taxa administrativa o valor de R\$5.750,76 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), de gratificações o valor de R\$5.130,76 (Cinco mil e cento e trinta reais e setenta e seis centavos), de diárias, material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria não tivemos nenhum valor de despesa, serviços de terceiros o valor de R\$615,00 (seiscentos e quinze reais), serviços de tecnologia de informação e comunicação não tivemos despesas, indenizações e restituições o valor de R\$5,00 (cinco reais), totalizando de despesa o valor de R\$440.471,09 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), resultando entre receita e despesas o valor de R\$412.845,64 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Resultado do quarto bimestre, as receitas de contribuições dos servidores foram de R\$ 123.523,21 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), rendimentos R\$ 266.603,23 (duzentos e sessenta e seis reais e seiscentos e um centavos), contribuições previdenciárias R\$ 3.404,46 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), compensação patronal R\$113.722,49 (cento e treze mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos), amortização do passivo o valor de R\$ 144.579,23 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), redutora R.A.F. - rendimento - R\$85.466,40 (menos oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tendo um total de receitas o valor de R\$ 566.366,42 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Referente a despesas, de aposentadoria o valor de R\$ 401.692,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), pensões o valor de R\$ 34.226,66 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

- RPPS -

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

seis reais e sessenta e seis centavos), compensação paga ao INSS o valor de R\$19,19 (dezenove reais e dezenove centavos), taxa administrativa o valor de R\$5.280,76 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), de gratificações o valor de R\$5.130,76 (cinco mil e cento e trinta reais e seis centavos), de diárias, material de consumo, passagens e despesas de locomoção não tivemos despesas, serviços de consultoria, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), serviços de terceiros, indenizações e restituições de R\$441.219,47 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos), resultando entre receita e despesas o valor de R\$125.146,95 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Resultado do quinto bimestre, as receitas de contribuições dos servidores foram de R\$ 124.070,40 (cento e vinte e quatro mil, setenta reais e quarenta centavos), rendimentos R\$ 49.639,53 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), compensação previdenciária R\$ 3.404,46 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), contribuição patronal R\$ 114.269,48 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatrocentos e oito centavos), restituições não tivemos, amortização do passivo o valor de R\$145.272,76 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), tendo um total de receitas o valor de R\$ 317.719,48 (trezentos e dezessete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Referente a despesas, de aposentadoria o valor de R\$401.495,52 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pensões o valor de R\$ 34.226,66 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), compensação paga ao INSS o valor de R\$5.505,76 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), de gratificações o valor de R\$5.130,76 (cinco mil e cento e trinta reais e seis centavos), de diárias, material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria não tivemos despesas, serviços de terceiros o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), serviços de tecnologia de informação e comunicação, indenizações e restituições não tivemos despesas, totalizando de despesa o valor de R\$441.286,11 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos), resultando entre receita e despesas o valor de - R\$123.566,63 (menos cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Da mesma forma as respostas sugeridas são "estou cliente" ou "não estou cliente" e todos os membros marcaram "estou cliente". Sobre a Política de Investimentos 2021: O arquivo completo foi enviado ao grupo do whatsapp em que todos os membros do CMP acessam. Foi desenvolvido pelos membros do Comitê de Investimentos a partir de uma minuta desenvolvida pela empresa de consultoria contratada. E no questionário foram colocadas as seguintes proposições "Aqui, sobre a política de investimentos o comitê busca apresentar alguns aspectos importantes e solicita aprovação pelo conselho de previdência. Há dois pontos para apreciação e aprovação, em especial. O primeiro, ao que se refere a meta atuarial para 2021 mantêm-se IPCA + 5,50%. O valor correspondente esta projetado para cerca de 8,77% no fechamento de 2021". Todos se mostraram cientes e favoráveis. Em seguida foi colocada a tabela de limites de alocação que esta na Política de Investimentos e a seguinte explicação: "O segundo ponto, ao que se



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

- RPPS -

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

refere aos limites de aplicação dos recursos, estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. A Política de Investimentos 2021 está proposta para aplicações em RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, nos seguintes limites (os limites são os que a resolução determina e os fundos de investimento são enquadrados em um ou outro artigo): LEIA-SE em MINIMO: mínimo do que vai ser colocado em cada segmento, podendo ser 0. ALVO limite que tem-se liberdade para chegar em cada segmento conforme realocações durante o ano (observem que ALVO soma ao término da tabela 100%). E MAXIMO é o máximo que a legislação permite. Então o que importa é entender o mínimo e o alvo nessa tabela. Observem que abrimos possibilidade para aplicação de até 15% em renda variável; hoje temos 0%. Trata-se de investimentos com maior risco do que renda fixa (por isso não temos hoje), mas a consultoria tem nos orientado a começar a aplicar em renda variável, e grande parte dos municípios com quem costumamos conversar também já aplicam alguma coisa, o 'pró-gestão' também orienta para aplicações em outros segmentos além da renda fixa. (o 'pró-gestão' é um programa do governo que em algum momento vai ser obrigatório a todos, é conversa extensa, mas é bom ressaltar que ele existe e está 'batendo na nossa porta' também). Observem que selecionamos três segmentos de renda variável (cujo alvo está em 5%), isso significa que aplicaremos até 5% em algum desses segmentos e poderemos aplicar até 5% em cada um deles simultaneamente. É importantíssimo que fique claro que renda variável não é sinônimo do IBOVESPA. Renda variável é um segmento enorme e complexo (podem ver pelos diversos artigos para enquadramento), portanto tem várias possibilidades de aplicação e diferentes graus de risco (maior e menor, como ocorrem também na renda fixa: tem os investimentos com mais e com menos risco). É importante ressaltar ainda que a orientação da própria legislação 3922/2010, da consultoria, do pró-gestão, caminha para a diversificação da carteira em vários segmentos: fixa, variável e inclusive imóveis. E dentro dos segmentos diversificarão também conforme enquadramento dos artigos. As respostas sugeridas são "Aprovo" ou "Não Aprovo" e todos os membros marcaram "Aprovo". Em seguida, a fim de que não houvesse nenhuma dúvida ou falta de informações necessárias à compreensão das informações declaradas a seguinte pergunta "Esse formulário foi suficiente para a compreensão das informações aqui registradas?" com respostas de "sim foi suficiente e esclarecedor." ou "não foi suficiente e esclarecedor.", sendo que todos os membros assinalaram que foi o suficiente. Havendo a seguir espaço para registrar "Dúvidas, reclamações, demais comentários.". As perguntas, caso houvessem, seriam discutidas no próprio grupo social através de áudio, imagens e texto necessários. Não houve dúvidas. Conclui-se, com o relatório das respostas dos membros do CMP, que a reunião foi satisfatória quanto aos objetivos propostos de apresentar as informações e a aprovação da política de investimentos 2021, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Ademir Miguel Wastowski, secretário titular, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador das Missões, 16 de dezembro de 2020.